# INDICAÇÃO Nº 001/2014

INDICO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA COMUNITÁRIA NOS BAIRROS DE MENOR PODER AQUISITIVO DO MUNICIPIO DE SORRISO - MT.

**IRMÃO FONTENELE – PROS,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de calçada comunitária nos bairros de menor poder aquisitivo do Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os moradores destes bairros, não possuem poder aquisitivo suficiente, para a construção das calçadas, sendo que um meio viável para a solução deste problema seria a realização de uma parceria com o Poder Público;

Considerando que todas as vias urbanas, devem ser contempladas com calçadas, garantindo assim o direito de transitar com segurança;

Considerando que a construção da calçada nestes bairros, vai facilitar a mobilidade, sobretudo para idosos, gestantes, mães com carrinhos de bebê, obesos, pessoas portadoras de necessidades especiais ou com a mobilidade reduzida;

Considerando que a construção dessas calçadas além de valorizar os imóveis e também a nossa cidade como um todo, possibilitará melhor qualidade de vida à população, com aspectos de melhor limpeza, organizando o ambiente de forma geral, proporcionando mais saúde e conforto aos munícipes que ali residem.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2014.

**IRMÃO FONTENELE**

**Vereador PROS**